

3 — São nulos os concursos abertos em violação do disposto nos números anteriores.

4 — A contratação de docentes ao abrigo do presente Regulamento é objeto de publicação:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República*;
- b) No sítio da Internet da Universidade.

5 — Da publicação no sítio da Internet constam, obrigatoriamente, a referência à publicação a que se referem os n.ºs 1 e 2, bem como os fundamentos que conduziram à decisão.

Artigo 32.º

Restituição e destruição de documentos

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de dezoito meses e não haja obstáculo decorrente de qualquer impugnação judicial.

Artigo 33.º

Modelos de formulários

Os modelos de candidatura são definidos pela Universidade.

Artigo 34.º

Resolução alternativa de litígios

Sem prejuízo da possibilidade de recurso a outros mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos, os interessados podem recorrer à arbitragem, designadamente ao Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), para julgamento de quaisquer litígios emergentes de relações reguladas pelo presente Regulamento.

Artigo 35.º

Notificações

As notificações são efetuadas nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 36.º

Prazos

1 — Os prazos referidos no presente regulamento são contados nos termos do disposto no artigo 87.º do Código de Procedimento Administrativo, salvo indicação expressa em contrário.

2 — Na contagem dos prazos não se inclui o dia em que ocorrer o evento a partir do qual o prazo começa a correr.

Artigo 37.º

Disposições finais e transitórias

1 — O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República* e aplica-se a todos os procedimentos concursais para recrutamento de pessoal docente já autorizados, mas cujos editais ainda não tenham sido publicados.

2 — Aos procedimentos concursais já em curso aplicam-se os dispositivos em vigor à data da sua aprovação.

ANEXO

Modelo de Edital

(referido no artigo 8.º do Regulamento)

Faz-se saber que, perante esta ..., pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de ... vagas de Professor ..., na área disciplinar/científica... e na(s) subárea(s) disciplinar(es) ..., da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da UTAD, aprovado por despacho reitoral, de ... de ... de 20 ...

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável devem observar-se as seguintes regras:

- I — Despacho de autorização do Reitor —...
- II — Local de trabalho —...
- III — Requisitos de admissão ao concurso —...
- IV — Requisitos de admissão em mérito absoluto —...
- V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valorização final —...
- VI — Parâmetros preferenciais (se for o caso) —...
- VII — Projeto científico e/ou pedagógico (se for o caso) —...
- VIII — Audições Públicas (se for o caso) —...
- IX — Apresentação de candidaturas (indicar forma, prazo, local, endereço postal e endereço eletrónico) —...
- X — Instrução da Candidatura — A candidatura deve ser instruída com o preenchimento do formulário a que se refere o artigo 33.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da UTAD e com os seguintes documentos:...
- XI — Idioma — (Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou... (quando for o caso)...

Constituição do Júri —...

11 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

311975498

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 975/2019

Nos termos da Secção IV do Capítulo II do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovo o calendário das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPS dos maiores de 23 anos, anexo ao presente despacho.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.

ANEXO

Calendário das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPS dos maiores de 23 anos, do ano 2019

Atividade	Órgão/Serviço/Local	Data
Afixação dos critérios de avaliação, da forma e dos conteúdos para as provas escritas de conhecimentos.	Divisão Académica do IPS e Portal do IPS ...	Até 22 de fevereiro de 2019.
Candidaturas <i>online</i> às provas M23.	Portal do IPS	De 25 de fevereiro a 12 de maio de 2019.
Apoio à submissão de candidaturas <i>online</i> às provas M23.	AAIPS	De 06 a 10 de maio de 2019.
Realização de sessões de esclarecimento relativas às candidaturas.	Campus de Setúbal e campus do Barreiro ...	12 de abril (ESTSetúbal), 24 de abril (ESTBarreiro) e 06 de maio de 2019 (ESCE/ESS).
Afixação das listas provisórias de inscritos ...	Divisão Académica do IPS e Portal do IPS ...	Até 31 de maio de 2019.
Sessão de esclarecimento para as provas (opcional).	Nas Escolas que optem por as realizar, de acordo com o calendário a afixar no portal.	Entre 27 e 31 de maio de 2019.

Atividade	Órgão/Serviço/Local	Data
Reclamações às listas provisórias de inscritos	Divisão Académica do IPS.	3 e 4 de junho de 2019.
Afixação das listas definitivas de inscritos	Divisão Académica do IPS e Portal do IPS . . .	Até 7 de junho de 2019.
Realização das provas escritas de conhecimentos	Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado.	11 de junho (ESE), 12 de junho (ESS), 14 de junho (ESTSetúbal e ESTBarreiro), 15 de junho de 2019 (ESCE).
Realização de entrevistas para os candidatos aos cursos das Licenciaturas em Desporto e em Animação e Intervenção Sociocultural.	Escola Superior de Educação.	De 13 a 28 de junho de 2019 (ver nota).
Afixação das pautas de classificação	Divisão Académica do IPS e Portal do IPS . . .	Até 2 de julho de 2019.
Consulta da classificação nas componentes de avaliação.	Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado.	4 e 5 de julho de 2019.
Reclamações	Divisão Académica do IPS.	De 4 a 8 de julho de 2019.
Submissão das pautas de decisão final de classificação, para homologação.	Júris dos concursos	Até 11 de julho de 2019.
Homologação	Presidente do IPS.	12 de julho de 2019.
Afixação das pautas de decisão final de classificação.	Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado.	15 de julho de 2019.
Candidatura ao concurso especial para titulares das Provas M23.	Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado.	De 17 de julho a 15 de agosto de 2019.

Nota. — A divulgação do local e das datas das entrevistas é efetuada até três (3) dias úteis antes da sua realização, através de publicitação na página da ESE e no portal do IPS.

311977385



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 1482/2019

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria, E. P.E de 20 de março de 2018, relativo ao procedimento concursal para assistente graduado sénior de Pneumologia, aberto por aviso n.º 795/2018, publicado na 2.ª série, n.º 10 de 15 de janeiro:

Lista de classificação final

1.º Salvato Maciel de Castro Feijó, com 19,65 valores

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Leiria, EPE, sito na Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria.

15 de janeiro de 2019. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

311980154

Aviso (extrato) n.º 1483/2019

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria, E. P.E de 20 de março de 2018, relativo ao procedimento concursal para assistente graduado sénior de Otorrinolaringologia, aberto por aviso n.º 795/2018, publicado na 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro:

Lista de classificação final

1.º João Paulo Morão Enes Gonçalves, com 18,4 valores

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Leiria, EPE, sito na Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria.

15 de janeiro de 2019. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

311980146

DOCAPESCA — PORTOS E LOTAS, S. A.

Deliberação n.º 118/2019

Nos termos dos artigos 44.º e 46.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 12.º dos Estatutos da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A. (DOCAPESCA), publicados em anexo ao Aviso n.º 9989/2018, Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2018, o Conselho de Administração delibera proceder à delegação de competências nos seguintes termos:

1 — É delegada no Eng. Wagner dos Reis a competência para autorização de despesa, bem como os respetivos e complementares poderes funcionais, até aos seguintes montantes:

a) €5.000 (cinco mil euros) quando previstas no plano de atividades, investimento e orçamento;

b) €750 (setecentos e cinquenta euros) quando não previstas no plano de atividades, investimento e orçamento, até um montante anual global de € 5.000 (cinco mil euros).

2 — Os poderes delegados podem ser subdelegados.

3 — A presente deliberação produz efeitos retroativos a 1 de novembro de 2018.

18 de dezembro de 2018. — O Conselho de Administração: *Teresa Coelho — Sérgio Faías — Carlos Figueiredo*.

311975554

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 1484/2019

Opção definitiva pelo regime de contrato individual de trabalho

Torna-se público que os trabalhadores abaixo identificados optaram pelo regime de contrato individual de trabalho. (Deliberação do Conselho de Administração deste Instituto de 12/12/2018.):

Anabela Marques Serra Pereira Gonçalves;

Maria Antónia Pinheiro;

Nélia Luisa Brás Pelicano de Carvalho.

19 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Margarida Torres de Ornelas*.

311927026